



EDITAL Nº 94/2015

Altera o Edital nº 75/2015, que dispõe sobre a abertura de inscrições para realização de **PROVA DE SUFICIÊNCIA**, nos termos da Resolução n. 76/2009/CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, para as disciplinas dos cursos de graduação que especifica.

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração do Edital nº 75/2015, nos seguintes termos:

1 – DAS ALTERAÇÕES:

1.1 Fica alterado o **prazo para inscrições**, previsto no subitem 1.1 do item “1. DAS INSCRIÇÕES”, nos seguintes termos:

*1.1 Os acadêmicos interessados em realizar a prova de suficiência poderão retirar boleto na CENTAC e efetuar pagamento da taxa de inscrição no Banco Santander, no período de 06/05 a **08/06/2015**, das 11h às 12h e das 14h30 às 20h, no Campus da UNESC.*

1.2 O subitem 1.2 do item “1. DAS INSCRIÇÕES” passa a vigorar com a seguinte **alteração de data:**

*1.2 Os acadêmicos deverão efetivar a inscrição no curso de origem da disciplina pretendida até o dia **08/06/2015**, apresentando comprovante de pagamento e documentos que comprovam experiência ou realização de cursos relacionados ao conteúdo programático da disciplina pretendida.*

1.3 O subitem 5.3, do item “5. DA PROVA E SUA REALIZAÇÃO”, passa a vigorar com a seguinte **alteração de data:**

*5.3 A prova será realizada no dia **13/06/2015** em local e horário a ser divulgados pelos respectivos cursos até o dia **10/06/2015**.*

2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 75/2015.

Criciúma, 03 de junho de 2015.

Profª Robinalva Borges Ferreira
Pró-reitora de Ensino de Graduação